

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245-1500 - FAX: (098)245-5882
Criada nos Termos da Lei No. 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
Caixa Postal, 09 - São Luis - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 007/96-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto de Extensão do Curso de Desenvolvimento Gerencial para as Chefias de Nível Operacional.

O REITOR "PRO-TEMPORE" DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista Decreto nº 14.620 de 27/06/95, publicado no D.O. de 30/06/95, e considerando:

que o Projeto se destina a profissionais de nível gerencial das empresas, envolvendo a Universidade com as empresas da comunidade,

o que foi deliberado em reunião do CEPE, nesta data.

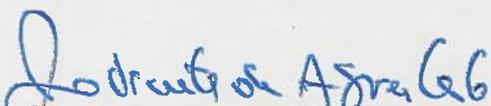
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o "Projeto de Extensão do Curso de Desenvolvimento Gerencial para as Chefias de Nível Operacional".

Art. 2º - O financiamento do Projeto será da competência das empresas interessadas na realização do curso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 19 de março de 1996.


JOÃO VICENTE DE ABREU NETO

Presidente do CEPE